

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 871

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	44
Licitações e Contratos	44
Comunicados	44
Poder Legislativo	45
Atos Legislativos	45
Atas	45

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4815/2022
=De 22 DE FEVEREIRO de 2022=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA”::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 009/2022, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO	
12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0022.2.059 - Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.	
4.4.90.52.00.95.0800 - Equipamentos e Material Permanente-----	R\$ 300.000,00
08.244.0023.2.064 - Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco	
4.4.90.52.00.95.0800 - Equipamentos e Material Permanente-----	R\$ 200.000,00
TOTAL -----	R\$ 500.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso proveniente de parte do saldo financeiro disponível do exercício de 2021, constante da Conta Bancária nº 26.736-8, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente a Emenda Parlamentar nº 202142000005, oriundo do Governo Federal.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº. 4747, de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

PALOMA B. DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

.....



Betha Sistema:

Exercício de 202

Mês de Dezembr

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Conciliação Bancária

1.1.1.1.1.19.00.00.000598 (115062) - BB - PMJ-EMENDA PARLAM. CIRANDA VIVA

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 2211X - JARDINOPOLIS

Conta Nº : 26.736-8

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2021

R\$ 506.369,99

Data	Documento	Valor RS	Motivo
------	-----------	----------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2021

R\$ 506.369,99

JARDINOPOLIS 05/01/2022

PAULO JOSE BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE LUIZ PORTUGAL RIBEIRO
TÉCNICO CONTÁBIL-CRC.1SP093548

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/12/2021 até 31/12/2021

Página: 1/1

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valo
Conta: 115062 - BB - PMJ-EMENDA PARLAM. CIRANDA VIVA			Conta banco: 26.736-8
30/11/21	SALDO ANTERIOR		503.420,69 +
31/12/21	Pela arrecadação nesta data, lote número 2884		2.949,30 +
			Total de Débitos: 2.949,30
			Total de Créditos: 0,00
			Saldo Atual: 506.369,99

JARDINOPOLIS

04/01/2022

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE LUIZ PORTUGAL RIBEIRO
TÉCNICO CONTÁBIL-CRC.1SP093548

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820



03/01/2022 11:02

Banco do Brasil



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332031057865298010
03/01/2022 11:03:18

115042

Cliente

Agência 2211-X
 Conta 26736-8 JARDINOPOLSIGTV ESTR4
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	503.420,69			132.938,805099		
31/12/2021	SALDO ATUAL	506.369,99			132.938,805099		132.938,805099

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	503.420,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.949,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.949,30
SALDO ATUAL =	506.369,99

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JC736002 MARCIA C O SALIM.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: Jardinópolis em ação

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Assistência
Social -FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :

Nº02.12

OBJETIVO:

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	0
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	1.251
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até 1/2 salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	2.142
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	600	600
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.041.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 009-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2022**PROGRAMA:** Proteção Social Especial**CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0023****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Assistência
Social -FMAS****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :****Nº 02.12****OBJETIVO:**

Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção, incluindo as famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, visando diminuir as violações de direitos na família, prevenindo a reincidência de violações de direitos.

JUSTIFICATIVA:

Empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruir e fortalecer seus vínculos afetivos e comunitários, melhorando assim, sua qualidade de vida.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%	Unidade	118	115
Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%	Unidade	133	130
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%	Unidade	25	24
Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%	Unidade	16	15
Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%	Unidade	21	20
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%	Unidade	6	5
Abertura da Casa de Passagem	Unidade	0	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.996.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº 009-2022**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS EM AÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Atendimento/Acompanhamento as famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.059
Produto: atendimentos/acompanhamentos realizados			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
3.500		UNIDADE	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.121.500,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº 009-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco (famílias, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com Deficiência, Pessoas em Situação de rua e mulheres em situação de risco)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.064
Produto: Atendimento/acompanhamento			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
2550		unidade	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.186.000,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº 009-2022



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO Nº 530/2021

Jardinópolis, 13 de janeiro de 2022.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE FICHA ORÇAMENTÁRIA PARA RECURSO ADVINDO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 202142000005.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os procedimentos necessários para ABERTURA DE FICHA ORÇAMENTÁRIA DO RECURSO ADVINDO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 202142000005, conforme segue relação abaixo: (RECURSOS ENVIADOS EM 2021)

- no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referenciado para **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – INVESTIMENTOS E VEÍCULO – CASA ESPÍRITA TERRA DE ISMAEL.**
- no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referenciado para **PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – VEÍCULO ADAPTADO – APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDINÓPOLIS.**
- no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referenciado para **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – INVESTIMENTOS – NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INFANTO JUVENIL.**
- no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referenciado para **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – INVESTIMENTOS E VEÍCULO – ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA.**

Rua Silva Jardim, Nº 204, Bairro Centro. Jardinópolis/SP - CEP: 14680-000
Contatos: Fone: (16) 3663-3819 - E-mail: semas@jardinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Segue em anexo conciliação bancária. Sem mais para o presente, aproveito para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Keyla de Souza Gava

Secretária Municipal de Assistência Social

Ilmo. Sr.

Carlos Mori Junior

Superintendente Setor de Orçamentos

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP

Rua Silva Jardim, Nº 204, Bairro Centro. Jardinópolis/SP - CEP: 14680-000
Contatos: Fone: (16) 3663-3819 - E-mail: semas@jardinopolis.sp.gov.br



PROJETO – “APAE - LOCOMOÇÃO II”

RECURSO FFAS

EMENDA PARLAMENTAR

DEPUTADO RAFAEL SILVA

R\$ 200.000,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis

CNPJ: 50.426.683/0001-11

Rua General Osório, nº 50 – Bairro Vila Paulista – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP)

Tel. (16) 3663 5647 e E-mail: apaejardinopolis@fortuna.jard.com.br



PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1. DADOS DA MANTENEDORA

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis
CNPJ: 50.426.683/0001-11
Atividade principal – **cód. 88.00-6-00** Serviço de Assistência Social sem alojamento.
Endereço: Rua General Osório, 50 – Vila Paulista
Cidade: Jardinópolis/SP - CEP: 14680-000
Telefone: (16) 3663 5647
E-mail: apaejardinopolis@fortuna.jard.com.br
Web site: www.apaejardinopolis.org.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: José Valentim Mininel
RG: 5.015.941-0 SSP/SP
CPF: 520.051.198-49
Endereço Residencial: Rua João Saud, Nº 58 - Centro
Cidade: Jardinópolis/SP **CEP:** 14680-000
Telefone: 3663 5647
E-mail: minineljv@hotmail.com
Cargo na Entidade: Presidente
Data do início do mandato: 01/01/2020
Data do término do mandato: 31/12/2022

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

Nome: Rosilaine Lacerda Sato
Cargo/Função: Diretora Técnica
Endereço Residencial: Rua Sete de Setembro, 743.
Bairro: Centro **CEP:** 14.680-000
Telefone: (16) 3663 3761 **Cel:** (16) 98138 9530
Município: Jardinópolis-SP
E-Mail: e146602p@gmail.com
RG: 26.114.748-1 SSP/SP **CPF:** 252.998.398-47

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis
CNPJ: 50.426.683/0001-11
Rua General Osório, nº 50 – Bairro Vila Paulista – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP)
Tel. (16) 3663 5647 e E-mail: apaejardinopolis@fortuna.jard.com.br



II- CARACTERIZAÇÃO SÓCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO

1) Localização

O projeto será desenvolvido na seguinte localização: Rua General Osório, 50 – Vila Paulista bem como a instalação de todos os bens adquiridos.

2) Área de Abrangência

Atendimento às pessoas com deficiência domiciliadas no município de Jardinópolis (área urbana e rural) e Distrito de Jurucê.

3) Caracterização socioeconômica da população da área de abrangência

O município em que a APAE, está inserida possui uma área de 503,355 km² e segundo dados obtidos em 2013, sua população estimada é de 40.640 habitantes.

O perfil do município no qual está instalada a APAE possui um padrão cultural econômico de uma população sócio econômica de renda média baixa.

Jardinópolis, cidade conhecida como capital nacional da manga; situa-se no interior paulista, no extremo norte do estado e toma parte da 6ª região administrativa do estado que se caracteriza pelo seu relevo formado por planícies. O município de Jardinópolis possui um distrito: Jurucê. Faz parte da região de Ribeirão Preto (capital brasileira do agronegócio) e 22 Km de Sertãozinho (maior polo sucroalcooleiro do mundo). Tem como limites ao Norte: Sales Oliveira, Sul: Ribeirão Preto, Oeste: Sertãozinho e Pontal, Leste: Brodowski e Batatais.

Nosso público é composto por pessoas com deficiência intelectual grave e severa, associada ou não há outra deficiência, sem limite de idade encaminhados pelos serviços de proteção social especial, sistema de saúde, sistema de justiça e educacional, que constantemente solicitam vagas para a inclusão de novos usuários.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis

CNPJ: 50.426.683/0001-11

Rua General Osório, nº 50 – Bairro Vila Paulista – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP)

Tel. (16) 3663 5647 e E-mail: apaejardinopolis@fortuna.jard.com.br



4) Característica da população a ser atendida:

Público Alvo:	Pessoas com deficiência intelectual e múltipla
Tipo de Proteção Social:	Média Complexidade
Faixa Etária:	Sem limite
Regime de atendimento:	Período Parcial e ambulatorial
Horário de atendimento:	Atendimentos coletivos de segundas as sextas das 7h às 11h e das 12h30 às 17h e ambulatoriais por agendamento
Sexo:	Ambos os sexos.
Capacidade:	108 atendidos semanalmente

III - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1) Título do Projeto: APAE Locomoção II

2) Prazo de Execução: 180 dias

3) Justificativa:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jardinópolis/SP é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos; mantenedora da Escola de Educação Especial dentro do ensino da Educação Básica, única escola especial com sede no município, que oferece atendimento especializado à pessoa com deficiência que compõe, tanto a zona rural como urbana da cidade de Jardinópolis e do distrito de Jurucê. Presta atendimento a 108 usuários, com Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), deficiência intelectual com apoio permanente pervasivo e múltipla associada a deficiência intelectual, que recebem os serviços especializados oferecidos pela instituição nos segmentos da Assistência Social, Educação e Saúde, que por este motivo precisa constantemente, atualizar os seus equipamentos em virtude das necessidades específicas do público que atende.

Por trabalhar com um grupo tão vulnerável, é preciso estarmos atentos as mudanças de suas condições, principalmente de saúde. No último ano, registramos um crescimento significativo de crianças com deficiência, de 2019 atendíamos 19 usuários com até 7 anos e em 2021 já estamos com 42 usuários, um aumento de 121% e seguimos avaliando durante todo o ano. Além do aumento substancial de crianças, observamos um aumento do grau de deficiência e da necessidade de suporte adaptado para locomoção. Desta forma, os veículos existentes na instituição não atendem

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis

CNPJ: 50.426.683/0001-11

Rua General Osório, nº 50 – Bairro Vila Paulista – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP)

Tel. (16) 3663 5647 e E-mail: apaejardinopolis@fortuna.jard.com.br



mais a demanda e nem as adaptações necessárias ao público atual. Desse modo, vimos no projeto “APAE Locomoção II” mais uma etapa concluída para a solução de um dos nossos problemas, a aquisição de uma van de 11 lugares com acessibilidade, que possa auxiliar no transporte diário tendo em vista o aumento da demanda.

IV – OBJETIVOS

1) Objetivo Geral

Adquirir equipamentos para facilitar a locomoção dos usuários.

2) Objetivos Específicos

2.1 Dos veículo de passageiros 0 km, no modelo van, com 11 lugares e com acessibilidade para cadeirante.

V - OPERACIONALIZAÇÃO

O veículo adquirido estará à disposição da Instituição e será utilizado no traslado dos usuários de seus domicílios à instituição para oferta dos atendimentos dos serviços socioassistenciais.

VI- FASES DE EXECUÇÃO

As fases de execução dar-se- à na seguinte ordem: recebimento do recurso; encomenda e aquisição do veículo; registro fotográfico do processo e divulgação na mídia local; prestação de contas.

VII – RECURSOS FÍSICOS DISPONÍVEIS

Infra-Estrutura Geral	Qtde	Infra-Estrutura Geral	Qtde
Número de sala de diretoria/ secretaria	1	Número de salas de terapia ocupacional	1
Número de salas de aula	5	Número de área de ADD/AVP	2
Número de salas de fisioterapia	1	Número de salas de refeitório	1
Número de salas de fonoaudiologia	1	Número de área de cozinha	1

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis

CNPJ: 50.426.683/0001-11

Rua General Osório, nº 50 – Bairro Vila Paulista – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP)

Tel. (16) 3663 5647 e E-mail: apaejardinopolis@fortuna.jard.com.br



Número de salas de audiometria	1	Número de salas de apoio/almoxxarifados	5
Número de salas de serviço social	1	Número de sala de oficina	1
Número de salas de psicologia	1	Número de banheiros de funcionários	2
Número de sala médica	1	Número de banheiros alunos/mães	4
Número sala de estagiários	1	Número de áreas livres/convivência	2

VIII- RECURSOS HUMANOS

Nome	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Equipe Administrativa				
Rosilaine Lacerda Sato	Diretora	Pedagogia c/ Lic. Plena	25h/s	CLT
Ana Paula Coradini	Secretária	Contabilista	40 h/s	CLT
Jose Roberto Bernardi	Contador	Contabilidade	05 h/s	Autônomo
Equipe Multidisciplinar				
Breno Henrique B. Portugal	Psicólogo	Psicologia	30 h/s	CLT
Deyse Luci Silva Lodi	Fonoaudióloga	Fonoaudiologia	32 h/s	CLT
Silvia H.dos Santos Mimo	Fisioterapeuta	Fisioterapia	23 h/s	CLT
Deborah Fernandes Hashisaka	T.O	Terapia Ocupacional	24h/s	CLT
	Assistente Social	Serviço Social	30 h/s	CLT
Equipe Pedagógica				
Iara dos Santos Teodoro	Educadora Física	Educação Física	40 h/s	CLT
Heliana Cristina Colsera	Instrutora Educacional	Magistério/Instrutora de Artes	20h/hs	CLT
Lucélia Ap. de A. Matsuhashi	Professora	Pedagogia c/ Lic. Plena	40h/s	CLT
Halandra Mariotti	Professora	Pedagogia c/ Lic. Plena	25h/s	Func.PMJ
Fabiana Leite Lopes	Professora	Pedagogia c/ Lic. Plena	20h/s	CLT
Fabricia A.F. Yoshikay	Professora	Magistério + Letras	20h/s	CLT
Sidnéia Ap.Cordeiro Campana	Professora	Pedagogia c/ Lic. Plena	20h/s	CLT
Ana Paula Resende	Professora	Pedagogia c/ Lic. Plena	25h/s	Func.PMJ
Aparecida Rogéria B. Ruy e Barbosa	Professora	Pedagogia c/ Lic. Plena	25h/s	Func.PMJ
Equipe de Apoio				
Sônia Terezinha da Silva	Page	Ensino Fundamental	40 h/s	CLT
Carla A. Gonzaga Lopes	Serviços Gerais	Ensino Médio	40 h/s	CLT
Júlio Cesar Escobar da Silva	Monitor	Ensino Médio	30h/s	CLT
Antonio Valter Machado	Motorista	Ensino Fundamental	40 h/s	Func. PMJ
Rogério Lera	Motorista	Ensino Fundamental	40h/s	Func. PMJ

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis
CNPJ: 50.426.683/0001-11
Rua General Osório, nº 50 – Bairro Vila Paulista – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP)
Tel. (16) 3663 5647 e E-mail: apaejardinopolis@fortuna.jard.com.br


**IX - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

SUBVENÇÃO				
Qtde.	Objeto	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Veículo de passageiro	Modelo Van, 11 lugares com adaptação para cadeirante	R\$ 214.990,00	R\$ 214.990,00
VALOR TOTAL				R\$ 214.990,00
RECURSO EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL				R\$ 200.000,00
RECURSO PRÓPRIO				R\$ 14.990,00


X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso financeiro do FFAS (Fundo Federal da Assistência Social) será liberado de acordo com o repasse da destinação em PARCELA ÚNICA, através de uma Emenda Parlamentar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), os custos adicionais bem como o custo de documentação e acessórios correrá por conta da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis.

Jardinópolis (SP), 09 de junho de 2021.



Rosilaine Lacerda Sato
CPF. 252.998.398-47
Diretora Técnica



José Valentim Mininel
CPF. 520.051.198-49
Presidente da Diretoria Executivo

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis
CNPJ: 50.426.683/0001-11
Rua General Osório, nº 50 – Bairro Vila Paulista – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP)
Tel. (16) 3663 5647 e E-mail: apaejardinopolis@fortuna.jard.com.br



ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

Ofício nº 01/2022

Prezada Senhora,

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria o pleno atendimento do processo de Emenda Parlamentar Federal encaminhada pelo Deputado Federal Rafael Silva e deferida pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Desenvolvimento Social em favorecimento à Associação Ciranda Viva, CNPJ 05.139.676/0001-84, sito a Rua São Sebastião, nº 528 – Centro – Jardinópolis/SP, objetivando à aquisição de equipamentos, no valor de **R\$ 100.228,90 (cento mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos)**, conforme orçamentos e especificações contidas no corpo do projeto.

Apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Jardinópolis/SP, 06 de janeiro de 2022.

José Vagner Degan
Presidente Diretoria Executiva
CPF Nº 481.985.018-00

Exmo. Prefeito Municipal
Sr. Paulo José Brigliadori

ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA
Rua São Sebastião, 528 – Bairro Centro – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP) – Tel. (16) 3663 5130
Site: www.cirandaviva.org.br e E-mail: cirandaviva@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

Ofício nº 13/2021

Ref.: Emenda Federal

Entidade: Associação Ciranda Viva – R\$ 100.000,00 (GND4 – Investimentos)

Prezados,

Vimos através deste, encaminhar a relação de itens a ser solicitado na Emenda Parlamentar Federal de Indicação do Deputado Federal Ricardo Silva, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na categoria GND4 – investimentos, conforme itens disponíveis na Portaria 24 de 15/03/2021.

Qtde	Categoria	Descrição	Valor unitário Aproximado	Valor total Aproximado
01	Automóvel utilitário	Veículo utilitário com carroceria tipo pick-up(zero quilômetro), capacidade mínima para 2 lugares, motorização mínima 1.3; 2 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidráulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível gasolina e etanol ou diesel ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.	75.000,00	75.000,00
162	Artigos Esportivos	Tatame 1m x1m x30mm – cada placa de EVA	78,00	12.636,00
01	Eletroeletrônicos	Computador – Servidor Power Edge	3.999,00	3.999,00
01		Furadeira profissional 800 w	794,00	794,00
02		nobreak 4 tomadas 600va	400,00	800,00
01		nootbook i7, Gforce	6.999,90	6.999,90
09 itens		Total aproximado		100.228,90

Jardinópolis, 14 de junho de 2021.

Rosilaine Lacerda Sato
Técnica responsável pelo projeto

ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA
Rua São Sebastião, 528 – Bairro Centro – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP)
Tel. (16) 3663 5130
Site: www.cirandaviva.org.br e E-mail: cirandaviva@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

Associação Ciranda Viva

“A arte do fazer Social”

Projeto: “Ciranda Móvel- atualiza” Recurso FFAS Emenda Parlamentar Federal Deputado Rafael Silva

ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

Rua São Sebastião, 528 – Bairro Centro – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP) – Tel. (16) 3663 5130

Site: www.cirandaviva.org.br e E-mail: cirandaviva@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

PLANO DE TRABALHO

I- Identificação dos Técnicos Responsáveis pelo Projeto

- | | |
|-------------------------------|------------------------------|
| 01. Rosilaine Lacerda Sato | Pedagoga / Coordenação Geral |
| 02. Glênio Damião Felix Braga | Assistente Social |

II- Caracterização Socioeconômica da

- 1) Localização: O projeto realizar-se à na sede da Associação sito a Rua São Sebastião, 528- Centro - Jardinópolis/SP, bem como a instalação de todos os bens adquiridos.
- 2) Abrangência: O atendimento é disponibilizado aos moradores da cidade de Jardinópolis, como também aos moradores do distrito de Jurucê, que se deslocam até a sede da Associação.
- 3) Caracterização socioeconômica da população da área de abrangência: Nosso público é composto por crianças e adolescentes de 6 a 15 anos encaminhados pelos serviços de proteção social básica e especial: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros. Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC. Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda. Crianças e adolescentes de famílias com acesso precário a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter a manutenção e sustento familiar. São atendidos casos encaminhados pelo Conselho Tutelar, Secretaria Municipal da Assistência Social, Serviço Social do Fórum, hospitais e escolas públicas, que constantemente solicitam vagas para a inclusão de novas crianças.
- 4) Características da população a ser atendida:
Público-alvo direto: Crianças e adolescentes

Faixa etária: de 06 a 15 anos (no atendimento diário)
Público-alvo indireto: Sociedade Civil como um todo, sem limite de idade.
Regime de atendimento: Contra turno escolar (matutino e vespertino)

ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

Rua São Sebastião, 528 – Bairro Centro – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP) – Tel. (16) 3663 5130

Site: www.cirandaviva.org.br e E-mail: cirandaviva@hotmail.com

**ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA**

Horário de atendimento:	7h30 às 12h e das 13h às 17h (segunda à sexta-feira); das 19h às 21h (segunda, quartas e sextas) e aos sábados das 9h às 11h (Centro Esportivo).
Sexo:	Ambos os sexos
Capacidade:	110 crianças de segunda a sexta horário comercial, 40 as segundas e quartas, 15 as sextas e 40 aos sábados.
Lotação média:	205 atendimentos semanais.

III- Descrição do Projeto

- 1) Título do projeto: “Ciranda Móvel - atualiza”
- 2) Prazo de Execução: Previsão de duração da execução do Projeto é de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento do recurso.
- 3) Justificativa-

Em 2022, a instituição completa 20 anos de atendimento gratuito no município de Jardinópolis, durante este ano desenvolveu diversas atividades que possui repercussão na comunidade e incentiva outras crianças a busca do saber como participar. Em destaque, as atividades de karate, capoeira e circo, têm sido referência em nossa cidade.

Para melhor difusão da evolução dessas atividades, durante o ano de 2022 será realizado diversas intervenções junto às unidades escolares, o se será necessário o deslocamento de materiais e de equipe, necessidade de higienização dos figurinos utilizados, bem como fortalecer o registro de som e imagens.

O aperfeiçoamento e fortalecimento das conquistas obtidas durante o amadurecimento da equipe, para o enfrentamento das situações adversas, culminadas pelo enfrentamento da pandemia do COVID, é nossa meta para esse projeto, pois vimos nesse uma oportunidade para ampliar as nossas intervenções à uma população, também carente de nossos serviços, mas que com o espaço físico que possuímos seria impossível alcançar.

Esse movimento é importante para os dois grupos, fortalecemos as ações comunitárias e geramos espaço para demonstração da evolução dos usuários dos serviços presenciais.

ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

Rua São Sebastião, 528 – Bairro Centro – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP) – Tel. (16) 3663 5130

Site: www.cirandaviva.org.br e E-mail: cirandaviva@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

IV- Objetivos

1) Objetivo Geral - Adquirir equipamentos para facilitar a locomoção de usuários e equipe na difusão dos trabalhos da Instituição e que auxiliem na preparação e finalização desses trabalhos.

2) Objetivos Específicos.

2.1 – Do veículo Utilitário de carga – Com a finalidade de atualizar equipamento existente e com alto custo de manutenção e poder auxiliar na mobilidade de objetos e equipe nas ações externas - um veículo tipo utilitário com carroceria tipo pick-up, okm, para dois passageiros, conforme descrito no anexo I – Padronização dos veículos da Portaria Federal Nº 2.601 de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS para o incremento temporário e estruturação da rede no âmbito do SUAS.

2.2 – Dos artigos esportivos - Com a finalidade de garantir maior segurança na evolução das atividades esportistas de forma itinerante - 78 placas de tatame de EVA, 1m x1m X 30mm cada,

2.3 – Dos Eletroeletrônicos - Com a finalidade de auxiliar na preparação, manutenção e finalização das ações de intervenção: auxiliar nas montagens de cenários (**furadeira profissional 800w**); transformar as intervenções presenciais em conteúdo a serem disponibilizados e mantidos nas mídias sociais (**Computador – Servidor Power, nobreak 4 tomadas 600va, notebook i7, Gforce**).

V - Operacionalização

O veículo adquirido estará à disposição da Instituição e será utilizado para o deslocamento de equipamentos e equipe técnica em atendimento externo na difusão do trabalho em apresentações artísticas, campeonatos e visitas técnicas das equipes de Fortalecimento de vínculos ou PCF (programa Criança Feliz).

Já os equipamentos esportivos e eletroeletrônicos ficarão na sede da Associação e utilizados conforme demanda, no cotidiano de atendimento.

ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

Rua São Sebastião, 528 – Bairro Centro – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP) – Tel. (16) 3663 5130

Site: www.cirandaviva.org.br e E-mail: cirandaviva@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

VI – Fases de Execução

As fases de execução dar-se-à na seguinte ordem: recebimento do recurso; processo licitatório pelo órgão gestor; aquisição do equipamento; registro fotográfico do processo e divulgação na mídia local; prestação de contas.

VII – Recursos Físicos

As dependências da sede são compostas por cozinha (preparação de lanches frios), almoxarifado, refeitório (com capacidade para 20 crianças), dois banheiros para alunos, 1 banheiro para profissionais, sala multifuncional (reuniões, atendimentos psicológicos e sociais) Studio áudio visual/sala de música (capacidade de 15 crianças), sala de edição (Studio C3V2), sala de intervenção artístico/pedagógica (capacidade 20 crianças) , sala da administração, pátio externo, tenda circus e área verde com playground.

VIII – Recursos humanos envolvidos:

RELAÇÃO DE COLABORADORES				
Nome	Formação	Função	Carga horária semanal	Regime de contratação
Rosilaine Lacerda Sato	Superior	Coordenador Geral/ Pedagoga	30h	CLT
Jeferson Junio Marcilio	Superior	Ed. Social/Circo (Ed. Física)	40h	CLT
Nery Anne Leite	Superior	Ed. Sociacial / Pedagoga	40h	CLT
Vera Lúcia Castilhana Bontandini	Superior	Serviço contábil	--	NF
Glenio Damião Felix Braga	Superior	Serviço Social	12	CLT

IX – Plano de aplicação Financeira;

ESTRUTURAÇÃO DE INVESTIMENTO – GND 4				
Qtde	Categoria	Descrição – especificação técnica	Valor unitário Aproximado	Valor total Aproximado
01	Automóvel utilitário	Automóvel utilitário com carroceria tipo pick, 0km (zero quilômetro) - capacidade mínima para 02 lugares;	75.000,00	75.000,00

ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

Rua São Sebastião, 528 – Bairro Centro – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP) – Tel. (16) 3663 5130

Site: www.cirandaviva.org.br e E-mail: cirandaviva@hotmail.com




ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

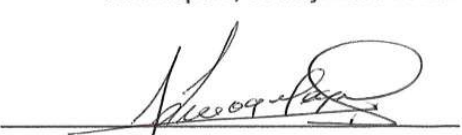
		motorização mínima 1.4; no mínimo 2 portas; direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas das portas, jogo de tapetes, protetor de motor, cor branca com padronização visual do MDS; combustível álcool, gasolina, flex ou diesel; ar condicionado, todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.		
162	Artigos Esportivos	Tatame 1m x1m x 30mm – cada placa de EVA	78,00	12.636,00
01	Eletroeletrônicos	Computador – Servidor Power Edge	3.999,00	3.999,00
01		Furadeira profissional 800 w	794,00	794,00
02		Nobreak 4 tomadas 600va	400,00	800,00
01		Notebook i7, G-Force	6.999,90	6.999,90
09 itens 171 unidades		Total aproximado		100.228,90

*Especificação técnica Portaria Federal nº 2.601 de 06 de novembro de 2018.

O recurso financeiro será liberado de acordo com o repasse do FFAS (Fundo Federal da Assistência Social), em PARCELA ÚNICA, no modelo fundo a fundo no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais mais aplicações)**, o valor remanescente será custeado por contrapartida da Instituição.

Jardinópolis, 06 de janeiro de 2022.


Pedag. Rosilaine Lacerda Sato
Técnica Responsável
CPF 252.998.398-47


José Vagner Degan
Presidente Diretoria Executiva
CPF 481.985.018-00

ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

Rua São Sebastião, 528 – Bairro Centro – CEP: 14.680-000 – Jardimópolis (SP) – Tel. (16) 3663 5130

Site: www.cirandaviva.org.br e E-mail: cirandaviva@hotmail.com

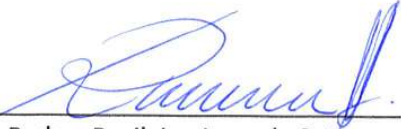



ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

ORÇAMENTO FINAL

Quant.	Equipamento a ser adquirido	Empresa	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Automóvel utilitário com carroceria tipo pick, 0km (zero quilômetro) - capacidade mínima para 02 lugares; motorização mínima 1.4; no mínimo 2 portas; direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas das portas, jogo de tapetes, protetor de motor, cor branca com padronização visual do MDS; combustível álcool, gasolina, flex ou diesel; ar condicionado, todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.	* a definição da empresa dar-se-à após término de processo licitatório.	75.000,00	75.000,00
162	Tatame 1m x1m x 30mm – cada placa de EVA		78,00	12.636,00
01	Computador – Servidor Power Edge		3.999,00	3.999,00
01	Furadeira profissional 800 w		794,00	794,00
02	Nobreak 4 tomadas 600va		400,00	800,00
01	Notebook i7, G-Force		6.999,90	6.999,90
VALOR TOTAL				100.228,90
RECURSO FFAS				100.000,00
RECURSO PRÓPRIO				228,90

Jardinópolis, 06 de janeiro de 2022.


Pedag. Rosilaine Lacerda Sato
Técnica Responsável
CPF 252.998.398-47


José Vagner Degan
Presidente Diretoria Executiva
CPF 481.985.018-00

ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

Rua São Sebastião, 528 – Bairro Centro – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP) – Tel. (16) 3663 5130

Site: www.cirandaviva.org.br e E-mail: cirandaviva@hotmail.com



NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INFANTO JUVENIL DE JARDINÓPOLIS

CNPJ: 07.265.906/0001-87

Utilidade Pública – Lei nº 3052/05 – 31/03/2005
Conselho Municipal de Assistência Social – nº 013
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – nº 10/06

PLANO DE TRABALHO

I. Identificação do Técnico Responsável pelo Projeto

01 - Nome: Mariana Lamonato Reis Felipe
02 – Cargo / Função: Coordenadora

II. Caracterização socioeconômica da região

1 – Localização:

A Entidade está localizada à Rua Prudente de Moraes, 652, centro de Jardimópolis – SP.

2 – Área de abrangência:

O Projeto atenderá em todo o município de Jardimópolis e distrito de Jurucê /SP.

3 – Caracterização socioeconômica da população da área de abrangência:

Serão beneficiados todas as crianças e os adolescentes que frequentam a Entidade Núcleo de Assistência Infanto Juvenil de Jardimópolis, no Projeto Núcleo, em contraturno escolar, sem preconceito de origem, sexo, etnia ou quaisquer outras formas de discriminação.

4 – Caracterização da população a ser atendida:

Serão atendidas 50 (cinquenta) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, entre 07 (sete) e 12 (doze) anos completos, em contraturno escolar, matriculados no projeto.

Regime de atendimento: Serviço de fortalecimento de vínculos.

III. Descrição do Projeto

1 – Título: Emenda núcleo

2 – Prazo de Execução:

O Projeto tem como previsão de execução o prazo de 10 (dez) meses, sendo a elaboração, execução e prestação de contas.

3 – Justificativa:

Jardinópolis situa-se no interior Paulista, na 6ª Região Administrativa e Zona Fisiográfica de Ribeirão Preto, no Nordeste do Estado de São Paulo, tendo como Distrito Jurucê. A área territorial municipal é de 501,87 km². Conforme estimativa do IBGE/2015, a população estimada é de 41.799 habitantes, distribuídos entre zona urbana (97,02%) e rural (2,98%). Verifica-se que a taxa geométrica de crescimento anual da população (SEADE/2016) é de 1,44%, enquanto o da região é de 1,22% e do Estado, 0,85%. Este crescimento possivelmente está relacionado a vários fatores, como por exemplo, o crescente número de loteamentos populares, facilidade de locação de imóveis,

Rua: Prudente de Moraes, 652, Bairro Centro - Jardimópolis /SP / CEP: 14.680-000
Tel: (16) 3763.2998/ E-mail- nucleojuvenil@hotmail.com



NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INFÂNCIA JUVENIL DE JARDINÓPOLIS

CNPJ: 07.265.906/0001-87

Utilidade Pública – Lei nº 3052/05 – 31/03/2005
Conselho Municipal de Assistência Social – nº 013
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – nº 10/06

número de imigrantes e elevada taxa de natalidade (12,46% - SEADE/2014). Observa-se que o aumento populacional não foi acompanhado pela ampliação de oferta de serviços públicos.

Em decorrência do aumento populacional, identificou-se um aumento no número de domicílio com moradores com renda per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente (7,55%), e que, conforme dados do SEADE/2010, este índice é superior ao registrado na região (5,37%) e do estado (7,42%). Conforme levantamento realizado no mês de maio de 2016, pelo CAGDE, apesar de registrar um saldo positivo de 0,15% no número de empregos formais do município, Jardinópolis, por se tratar de uma cidade dormitório enfrenta o desemprego, uma vez que o Município de Ribeirão Preto, principal empregador dos cidadãos de Jardinópolis, apresentou um índice negativo no número de empregos formais (-0,13%) influenciando diretamente no aumento de famílias em situação de extrema pobreza do nosso município. O Índice Paulista de Vulnerabilidade Social aponta que existem 21,60% da população urbana em alta vulnerabilidade social, sendo este índice superior ao da região e do Estado.

É consenso que a situação de vulnerabilidade das famílias encontra-se diretamente associada à sua situação de pobreza e ao perfil de distribuição de renda no país, que tem funcionado como um fator desagregador das mesmas. Têm se verificado, por exemplo, um aumento das famílias monoparentais, em especial aquelas onde a mulher assume a chefia do domicílio, o que tem levado famílias a uma situação de vulnerabilidade social.

Neste contexto ainda vale ressaltar, problemas graves como: renda familiar insuficiente, alcoolismo e drogadição, apatia e falta de expectativa, tráfico de drogas como forma de trabalho, violência doméstica, gravidez precoce, alto índice de mortalidade de jovens e adultos por arma de fogo.

Diante dos fatos expostos fica claro a necessidade de que os serviços ofertados na Proteção Social Básica sejam efetivos a fim de que garantam o acesso aos direitos da criança e do adolescente especificamente, trabalhando o fortalecimento do vínculo familiar.

IV. Objetivos

1 - Geral:

Oferecer espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

2 - Específicos:

- Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Oferecer módulos educativos as crianças e adolescentes;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional.

**NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INFÂNCIA JUVENIL DE JARDINÓPOLIS**

CNPJ: 07.265.906/0001-87

Utilidade Pública – Lei nº 3052/05 – 31/03/2005
Conselho Municipal de Assistência Social – nº 013
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – nº 10/06**V. Operacionalização**

Para melhorar estrutura do Projeto, será adquirido os itens abaixo descritos, conforme planilha de materiais descritos da emenda federal.

Material	Quantidade
Notebook Acer Aspire 5	4
Computador completo Intel Core I5	2
Tatame	20
Cama elástica mini tramp 116x116	2
Piso emborrachado 15MM Placas 50x50	275 m ²
Impressora laser colorida	1
Purificador de água	2
Ventilador industrial 60 cm	3
Pandeiro 10 abs pele leitosa	4
Zabumba Luen	4
Triângulo profissional baião 30 cm 8mm	10
Afoxé TX 016 em abs	6
Caixa Tarol alumínio 14 Pol x 6cm Izzo	6
Surdo Inox 30x14	2
Tantan Madeira 10 Pol x 50 cm	2
Tamborim Gol 6 Pol TMB 6 Gol Izzo	6
Repique de mão PH x 236 a 30 x 10” natural	4
Microfone sem fio	2
Armário aço 2 portas	3

• VI Fases de Execução

Após a elaboração e aprovação do projeto, será repassado o valor especificado para Entidade realizar o projeto.

Finalizaremos com a prestação de contas dos recursos recebidos.



NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INFÂNCIA JUVENIL DE JARDINÓPOLIS

CNPJ: 07.265.906/0001-87

Utilidade Pública – Lei nº 3052/05 – 31/03/2005
Conselho Municipal de Assistência Social – nº 013
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – nº 10/06

VII Recursos Físicos

A Entidade está localizado à Rua Prudente de Moraes, 652, centro de Jardinópolis – SP. O espaço físico comporta uma sala para atendimento individualizado do projeto Inclusão. Para projeto, prédio comporta: 01 sala para escritório, 01 sala para sublimação; 01 sala de despensa de cozinha; 01 sala arquivo morto; 01 hall de espera; 03 banheiros; 01 cozinha interna; fundo com espaço e cobertura para aulas de esporte, dança e circo; tanque na parte externa coberta.

Para Projeto inclusão, temos capacidade para atender 60 adolescentes em medida socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida.

VIII Recursos Humanos da Entidade

Nome	Cargo	Formação	Carga horária semanal	Forma de contratação
Mariana Lamonato Reis	Coordenadora	Psicologia	40 horas	CLT
Rita da Silva	Administrativa	Assistente social	30 horas	CLT
João Vitor Azzola	Monitor	Pedagogo	30 horas	CLT
Julia Maria Fiacadori Gomes	Orientadora de medida	Pedagoga	20 horas	CLT

X Cronograma de Desembolso

O recurso financeiro será liberado de acordo com repasse de recurso da destinação do Fundo Municipal da Assistência Social, em **PARCELA ÚNICA**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Jardinópolis, 17 de novembro de 2021.

Mariana L. Reis Felipe



Casa Espírita Terra de Ismael
CNPJ 01.824.056/0001-23

Rodovia José Riul, Km. 2 - CEP 14690-000 - Distrito de Jurucê – Jardinópolis – SP
Utilidade Pública Municipal – Lei nº.3070/05–30/05/2005
Utilidade Pública Estadual – Lei nº. 11.306 – 16/12/2002
Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 2.709 – 18/08/2009

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Da Entidade Social:

Nome: Casa Espírita Terra de Ismael;
CNPJ: 01.824.056/0001-23
Endereço: Sítio Irmãs Marie – Estrada Vicinal José Riul, km 02;
Cidade: Jardinópolis **CEP:** 14680-000 **Distrito:** Jurucê
Telefone: 16-99636-3255
Email: secretariaterraismael.2007@gmail.com

1.2 Do representante legal

Denominação: Ana Maria Soares Pereira
RG: 28.799.227-5
CPF: 109.039.148-08;
Endereço residencial: Rua Aldo Focosi 420 apt.53
Cidade: Ribeirão Preto
Telefone: (016) 98156-5654;
Cargo na entidade: Presidente
Data do início do mandato: 01.01.2021
Data do término do mandato: 31.12.2022

1.3 Do Técnico Responsável pelo Projeto

Nome: Bianca Waleria Bertoni
N.º do CPF: 08074744876
N.º do RG: 16218287
Endereço residencial: Rua Aldo Focosi 420 apt 54
Cidade: Ribeirão Preto **CEP:** 14091310
Telefone: 36243908 **Fax:**
Email: bbertoni10@gmail.com
Formação profissional: Professora Universitária
Função na entidade: 2º Tesoureira

2. Área de abrangência

A Instituição atenderá a comunidade do município de Jardinópolis, em especial os moradores da Vila Reis.

3. Caracterização da população de abrangência

Atender até 30 (trinta) crianças e adolescentes de 07 a 10 anos, respeitando a vivência dos ciclos etários.

4. Caracterização da população a ser atendida:

Todas as crianças participantes do projeto em vigência junto ao CMAS intitulado “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”.

5. Descrição do Projeto

5.1 – Título: AÇÕES SOCIOCULTURAIS COMO ESTÍMULO A CONVIVÊNCIA SAUDÁVEL

5.2 – Prazo de Execução:

O Projeto tem como previsão de execução o prazo de 12 meses, sendo a elaboração, execução e prestação de contas.

Previsão de início em 01.01.2022

6. Justificativa

Muitos valores humanos são estabelecidos por meio de ações socioculturais que são realizados em ambientes próprios para estimular encontros que estabeleçam laços afetivos, sentimento de pertencimento e aumento da autoestima das crianças. Essas ações socioculturais promovem valores importantes como: respeito, tolerância, altruísmo, fraternidade e cooperação.

Esses valores estimulam a interação social e desenvolvem elementos importantes na formação da personalidade. Ao participar de atividades interativas a criança se relaciona com outras crianças, criando vínculos de afetividade e ampliando sua percepção de regras e limites, de uma maneira saudável e produtiva.

Através de programa pré-estabelecido, para atender as reais necessidades de cada criança, o projeto proporcionará melhora quanto as questões emocionais, cognitivas e sociais. Para isso, as crianças serão acompanhadas, por monitores especializados, para o desenvolvimento de atividades direcionadas aos valores humanos o que auxiliará a minimizar as vulnerabilidades que estão submetidas.

7. Objetivos

7.1 - Geral:

Proporcionar as crianças oportunidades de ampliar seus valores e melhorar seus relacionamentos.

7.2 - Específicos:

- Aprender a fazer atividades respeitando a regras;
- Promover a sociabilidade, expressividade, o sentido de parceria e cooperação;
- Estimular através de ações socioculturais a criatividade e o desenvolvimento das habilidades sociais;
- Proporcionar 3 visitas a ambientes socialmente ativos como a Cidade da Criança, a Terra de Ismael e Parque Ecológico Lucas Rassi.

8. Operacionalização / Cronograma

- Serão realizadas atividades lúdicas com o intuito de enriquecer o desenvolvimento psicossocial das crianças.

Meses	Atividade
01 e 02	Oferecer dinâmicas que incentivem a seguir regras
03 e 04	Dinâmica para estimular a parceria e cooperação
05 e 06	Dinâmica que induza as crianças a desenvolverem o raciocínio e organização

07 e 08	Dinâmica para estimular a superação de desafios
09 e 10	Dinâmica para estimular a interação do grupo
11 e 12	Elaboração do relatório final

9. Fases de Execução

A instituição possui uma área denominada Vila da Fraternidade, no bairro Vila Reis, local onde serão realizadas atividades com as crianças.

10. Metas

- Ampliar as relações sociais;
- Criar oportunidades de diálogo e interação entre as crianças;
- Estimular o companheirismo;
- Proporcionar as crianças momentos para criar parcerias e ampliar a afetividade.

11. Recursos Físicos da Entidade

A Entidade esta localizada no Sítio Irmãs Marie – Estrada Vicinal José Riul, km 02. O espaço físico comporta: 01 Piscina com Vestiário Feminino e Masculino, 02 Cozinhas, 01 Refeitório, 01 Oficina do Viveiro, 03 Viveiros de Plantas Medicinais e Ornamentais, 01 salão com Palco, 01 salão aberto para reuniões, 01 Biblioteca, 04 salas de aulas ao ar livre com 06 mesas de ardósia e 50 banquetas de cimento, 01 Laboratório de Manipulação de Plantas Medicinais, 01 Dispensário com 02 banheiros, 02 salas de atendimento médico, 07 Almoxxarifados, 01 Área de 1,5 ha para Cultivo de Plantas Medicinais, 01 oficina geral de manutenção, 01 orquidário, 01 horta de verduras orgânicas com 01 mesa de ardósia.

12. Recursos Humanos da Entidade

Nome do trabalhador	Formação	Cargo	Carga horária semanal	Forma de contratação
Rita de Cássia Caldas	Sup. incompleto	Apoio Adm.	20	CLT
Gilvânia Alves de Farias	1º grau incompleto	Serv. Gerais	20	CLT
Tânea Regina Caldas	Pedagoga	Monitor	20	Servidor temporário
Carlos Eduardo Sousa Araújo	Prof. Educação Física	Monitor	20	Servidor temporário
Lucimara Nefer Graça	Assistente Social	Ass. Social	04	Voluntário
Bianca Waléria Bertoni	Profa. Universitária	Coordenadora	04	Voluntário

13. Recursos Físicos para projeto

O projeto será realizado numa área de 2.520 m2, situado na rua José Augusto Bernardes, nº---, Vila Reis, na cidade de Jardimópolis. Neste terreno temos um galpão de 500m2, com 2 pias e 1 tanque de inox. Na parte social temos uma cozinha industrial, 1 sala de atividades e 2 banheiros (masculino e feminino). Aliem dessas construções temos um quiosque com aproximadamente 40 m2, com cobertura de telha de barro.

14. Avaliação/ efeitos positivos

Indicadores de Resultado

- Número de crianças participantes;
- Registros comparativos, fotos e depoimentos;

15. Cronograma de Desembolso

O recurso financeiro será liberado de acordo com repasse de recurso de emenda parlamentar.

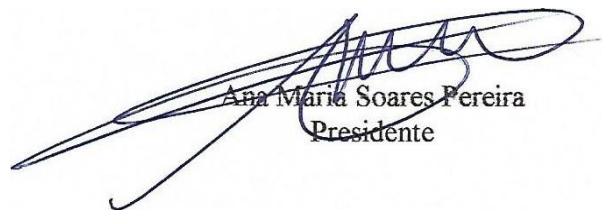
16. ORÇAMENTO

Qtde	Categoria	Descrição	Valor unitário Aproximado	Valor total Aproximado	Justificativa
01	Automóvel utilitário	Veículo utilitário com carroceria tipo pick-up(zero quilômetro), capacidade mínima para 2 lugares, motorização mínima 1.3; 2 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidraulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível gasolina e etanol ou diesel ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.	75.520,00	75.520,00	O veículo será utilizado para o transporte de dois monitores, material para a execução das atividades, bem como lanches para a crianças.
01	Eletroeletrônicos	Projeter Epson E- 10X Ga	3.950,00	3.950,00	Será utilizado para apresentação de conteúdos socioculturais
01		Caixa acústica WLS ativa 15” com USB e Bluetooth	1.785,00	1.785,00	Será utilizado para atividades socioculturais lúdicas
02		Microfone sem fio AKG de mão	1.400	2.800,00	Será utilizado para atividades socioculturais lúdicas
02		LENOVO NOTEBOOK BS145 15.6 LED HD, CORE I5-1035G1 8GB RAM SSD 256 WIN 10 PRO (Processador Intel I5 8 Gen	4.790,00	9.580,00	Serão utilizados para elaboração

		ou Superior com 8GB de Memória DDR4, Unidade SSD de 240GB, Tela LED de 15,6" e Bateria de Lítio.			das atividades, relatórios e produção de conteúdos.
01		Impressora Multifuncional Epson EcoTank L6161 Colorida Wi-Fi Bivolt (Multifuncional Laser Monocromática ou Ink Jet Color com conexão USB / WIFI com resolução de impressão de 600X600DPI e resolução de digitalização de 600X600DPI. Memória de 20MB (preferencial 32MB). Ciclo mensal de impressão de pelo menos 10.000 páginas, velocidade por página de até 10 páginas /minuto. Funções de cópia, digitalização e impressão. Gramatura de papel de 60/120 g/m2. Papéis suportados: - A6 - A5 - A4 - Carta - Env. nº 10 - Env. C5 - Env. DL - B5(JIS) - 105x148,5 a 215,9x297mm Bandeja de entrada: Acima de 100 folhas Escaninho de saída: Acima de 100 folhas)	2.450,00	2.450,00	Será utilizado para imprimir as atividades relativas ao projeto.
01		Estabilizador 110v, 200va, 5 tomadas III, NT-SMS	560,00	560,00	Será utilizado para proteger os equipamentos eletrônicos quanto a oscilação da rede elétrica
01		Geladeira 260 L 110V	1.500,00	1.500,00	Será utilizada para acondicionar alimentos sólidos e líquidos a ser dispensados para as crianças
01	Mobiliário	Armário de aço med 1,98 x1,20 x0,45 m com 2 portas com chaves, chapa 24, cor cinza	1.850,00	1.850,00	Será utilizado para guardar os materiais gerados nas atividades socioculturais
itens		Total aproximado		99.995,00	



Jardinópolis, 17 de novembro de 2021.



Ana Maria Soares Pereira
Presidente



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Jardinópolis em ação

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.12

OBJETIVO:

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	2	
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	1.040	
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	1.753	
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	2.400	2.600	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	0,00	1,00	0,00	0,00
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	50	65	70	76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	50	119	120	150
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	600	640	660	700
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			6.145.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 009-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO**
JARDINÓPOLIS**X****PROGRAMA:**

Proteção Social Especial

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.12

OBJETIVO:

Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção, incluindo as famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, visando diminuir as violações de direitos na família, prevenindo a reincidência de violações de direitos.

JUSTIFICATIVA:

Empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruir e fortalecer seus vínculos afetivos e comunitários, melhorando assim, sua qualidade de vida.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%	Unidade	118	106	
Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%	Unidade	133	120	
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%	Unidade	25	20	
Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%	Unidade	16	12	
Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%	Unidade	21	16	
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%	Unidade	6	4	
Abertura da Casa de Passagem	Unidade	-	1	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%	3	3	3	3
• Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%	3	3	3	4
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%	1	1	1	1
• Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%	1	1	1	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%	1	1	1	2
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%	1	1	-	-
Abertura da Casa de Passagem	1	-	-	-
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			4.807.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 009-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244	
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS EM AÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022	
AÇÕES				
ATIVIDADE	Atendimento/Acompanhamento as famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.059	
Produto: Atendimentos/acompanhamentos realizados				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
21000			unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
3500	3500	7000	7000	21000
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.224.500,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.121.500,00	696.000,00	701.000,00	706.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 009-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244	
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0023	
AÇÕES				
ATIVIDADE	Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco (famílias, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com Deficiência, Pessoas em Situação de rua e mulheres em situação de risco)			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.064	
Produto: Atendimento/acompanhamento				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
10200		unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
2550	2550	2550	2550	10200
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.967.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.186.000,00	927.000,00	927.000,00	927.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 009-2022

Decretos**DECRETO N.º 6645/2022**
=De 22 DE FEVEREIRO de 2022=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO	
12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0022.2.059 - Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.	
4.4.90.52.00.95.0800 - Equipamentos e Material Permanente-----	R\$ 300.000,00
08.244.0023.2.064 - Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco	
4.4.90.52.00.95.0800 - Equipamentos e Material Permanente-----	R\$ 200.000,00
TOTAL -----	R\$ 500.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso proveniente de parte do saldo financeiro disponível do exercício de 2021, constante da Conta Bancária nº 26.736-8, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente a Emenda Parlamentar nº 202142000005, oriundo do Governo Federal.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº. 4747, de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

PALOMA B. DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos**Comunicados**

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Departamento de Licitações

Procedimento de Manifestação de Interesse

Dispensa de Chamamento Público - Repasse ao

Terceiro Setor

Termo de Colaboração Base Legal - Art. 30 - inciso VI, da Lei Federal nº 13019/14 e Decreto Municipal nº 5521/16.

Período: - Exercício de 2022. Tipo da Parceria: Colaboração. Organização da Sociedade Civil - Núcleo de Assistência Infante Juvenil de Jardinópolis CNPJ: 07.265.906/0001-87. Objeto Proposto: Prestação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Valor Total do Repasse: R\$ 67.500,00

Justificativa da dispensa: Justificamos a dispensa da realização do Chamamento Público para o Termo de Colaboração entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil Núcleo de Assistência Infante Juvenil de Jardinópolis, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de Plano de Trabalho previamente estabelecidos e inseridos no Termo de Colaboração, pois se trata de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone (16) 3690-2941.

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Atas**

Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADORES PRESENTES: Aginaldo José de Souza (Aginaldo Gêmeo), Caio Eduardo Jardim Antonio, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicletaria, Presidente), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizú (Vizú do Banco), Jose Eduardo Gomes Junior (Fofó), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô, Vice-Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini (1º Secretário), Rogerio Lima Conga (Bello Cerimonial, 2º Secretário) e Samuel Farah.

ABERTURA:

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:42 horas, foi realizada a 02ª Sessão Ordinária de 2022 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão.

EXPEDIENTE:

• DISCUSSÃO E VOTACÃO DA ATA:

ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA 2022 - 07/02/2022

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura da ata, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aginaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- ata aprovada por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aginaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

• LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:

- Ciência ao Plenário do Ofício DDG Nº 081/2022 do Gabinete da Deputada Estadual Delegada Graciela – PL, Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, comunicando sobre a Emenda Impositiva ao Orçamento do Estado



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

para o Exercício de 2022, em benefício do Município de Jardinópolis-SP, no valor de R\$ 100.000,00 para aquisição de cestas básicas. (cópia eletrônica fornecida aos nobres vereadores e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo)

- Ciência ao Plenário da restituição à Prefeitura Municipal do PROJETO DE LEI Nº 007/2022 do Executivo "DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DOS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB-I, CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI Nº. 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES"; conforme pedido no Ofício nº 043/2022 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP. (cópia eletrônica fornecida aos nobres vereadores e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo)



PROJETOS DANDO ENTRADA:

- PROJETO DE LEI Nº 009/2022 do Executivo "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA"
- PROJETO DE LEI Nº 010/2022 do Executivo "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA" (regime de urgência e pedido de sessão extraordinária)
- PROJETO DE LEI Nº 011/2022 do Executivo "DISPÕE SOBRE ABERTURA ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021" (regime de urgência e pedido de sessão extraordinária)
- PROJETO DE LEI Nº 012/2022 do Executivo "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL CARTÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DESTINADO AOS AGENTES PÚBLICOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; REVOGA A LEI 3.367, DE 31 DE MARÇO DE 2008 E LEI 4.624, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (regime de urgência e pedido de sessão extraordinária)
- PROJETO DE LEI Nº 002/2022 do Legislativo, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, "DISPÕE SOBRE O DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS"
- PROJETO DE LEI Nº 003/2022 do Legislativo, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DO NÚMERO DO TELEFONE DO CONSELHO TUTELAR, ATRAVÉS DE PLACA, CARTAZ OU BANNER, NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS"

OBS.: O Projeto de Lei Nº 009/2022 do Executivo e os referidos Projetos do Legislativo serão encaminhados para as comissões permanentes, para parecer; iniciando pela Comissão de Justiça e Redação e, em seguida, pela Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento, de forma sucessiva; saindo os respectivos presidentes das comissões intimados do prazo, de quatro dias, que se inicia no dia 15/02/22. Sendo que os referidos Projetos do Legislativo também serão encaminhados para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte; e o Projeto de Lei Nº 009/2022 do Executivo também será encaminhado para a Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. Ficando, desde já, deferida prorrogação de prazo, por igual período, para cada comissão; tendo em vista, o volume e complexidade das matérias em tramitação nas comissões permanentes. Observando os Artigos 79 e seguintes do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS:

- REQUERIMENTO N.º 05/2022, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações sobre as políticas e programas desenvolvidas pelo Setor de Juventude e pelo Chefe de Setor.
- REQUERIMENTO N.º 06/2022, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações sobre a atribuição de aulas e classes para o ano letivo de 2022.
- REQUERIMENTO N.º 07/2022, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações referentes à implementação da Lei n.º 13.935, de 2019, que "dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica".
- REQUERIMENTO N.º 08/2022, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações referentes à castração animal a ser realizada em 2022 pelo Centro de Controle de Zoonoses.

 - 2 - 



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

- **REQUERIMENTO N.º 09/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações referentes às emendas impositivas encaminhadas para a Secretaria da Saúde para compra de exames de alto custo.
- **REQUERIMENTO N.º 10/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações sobre imóveis de propriedade da prefeitura.

INDICAÇÕES:

- **INDICAÇÃO N.º 20/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que indica ao Senhor Prefeito o que interaja junto a Secretaria de Obras para sanar graves problemas de infraestrutura de asfalto no logradouro Rua Vereador Turibio Berardo – Vila Olímpica.
- **INDICAÇÃO N.º 21/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que indica ao Senhor Prefeito que interaja junto à Secretaria de Obras para sanar graves problemas de infraestrutura de asfalto no logradouro Rua Zuri Sestari.
- **INDICAÇÃO N.º 22/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que indica ao Senhor Prefeito que interaja junto à Secretaria de Obras para que acione o departamento de limpeza pública, a fim de executar serviços de roçada e limpeza em praça localizada na Rua Aziz Rassi, próximo ao número 301.
- **INDICAÇÃO N.º 23/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que indica ao Senhor Prefeito que interaja junto à Secretaria de Obras para sanar graves problemas de infraestrutura de asfalto no logradouro Rua Antônio Felix.
- **INDICAÇÃO N.º 24/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que indica ao Senhor Prefeito que interaja junto das secretarias de Obras e Meio Ambiente, a fim de sanar a situação precária que se encontra no logradouro Rua Jorge Felipe, localizada no Bairro Cidade Nova.
- **INDICAÇÃO N.º 25/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que indica ao Senhor Prefeito que, juntamente com a Secretaria de Meio Ambiente, realize a revitalização do bosque municipal.
- **INDICAÇÃO N.º 26/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que indica ao Senhor Prefeito que interaja junto à Secretaria de Obras e Usina de Asfalto, a fim de sanar os graves problemas de infraestrutura da pavimentação da Rua José Jacomini, localizada no bairro Loteamento Bom Jesus.
- **INDICAÇÃO N.º 27/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que indica ao Senhor Prefeito que acione a equipe de fiscalização para que se desloque até o logradouro Rua José Galeno e verifique a quantidade enorme de terrenos em situação de completo abandono.
- **INDICAÇÃO N.º 28/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que indica ao Senhor Prefeito que interaja junto da Secretaria de Obras para sanar um problema grave no asfaltamento localizado na Estrada Vicinal Aziz Rassi, entre as ruas 4 e 6.
- **INDICAÇÃO N.º 29/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que indica ao Senhor Prefeito que, juntamente da Secretaria de Obras, nos departamentos da Usina de Asfalto, Fiscalização e Limpeza Urbana, dê a devida atenção no logradouro Rua Antônio Pereira.
- **INDICAÇÃO N.º 30/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que indica ao Senhor Prefeito que solicite à Secretaria de Obras uma avaliação na situação terrível em que se encontra o final da Rua Teodoro Ventreschi, nas proximidades do numeral 171, localizada no Distrito de Jurucê.
- **INDICAÇÃO N.º 31/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que indica ao Senhor Prefeito que acione a Secretaria de Obras para solucionar os problemas com mato alto e um sem-número de terrenos abandonados em situação precária na Rua Adelmo Coró.
- **INDICAÇÃO N.º 32/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que indica ao Senhor Prefeito que solicite ao Departamento de Obras da administração atenção ao logradouro Cleiton Righetti Costa, que possui um espaço indefinido e que, aparentemente, trata-se de praça pública.
- **INDICAÇÃO N.º 33/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que indica ao Senhor Prefeito que, pessoalmente, visite os bairros Jardim Maria Regina e Jardim Bandeirantes.
- **INDICAÇÃO N.º 34/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que indica ao Senhor Prefeito que, juntamente da sua Secretaria de Obras, verifique e solucione os graves problemas com os terrenos abandonados da Rua Benedita Nogueira dos Santos.

- 3 -



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

- **INDICAÇÃO N.º 35/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que indica ao Senhor Prefeito que, através de sua Secretaria de Meio Ambiente, dê publicidade à população, de forma notória, através de seus meios de comunicação, sobre prazos, ações e investimentos a serem realizados em melhorias no bosque da cidade.
- **INDICAÇÃO N.º 36/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que indica ao Senhor Prefeito que solicite ao departamento competente atenção ao logradouro Rua Caetano Frojoni, que se encontra com diversos terrenos abandonados, calçamentos irregulares e obstruídos.
- **INDICAÇÃO N.º 37/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que indica ao Senhor Prefeito que solicite ao departamento competente que dê a devida atenção ao logradouro Rua Jorge Felipe, que se encontra com problemas de infraestrutura de asfalto e possui uma certa quantidade de terrenos que acumulam lixo e entulhos.
- **INDICAÇÃO N.º 38/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que indica ao Senhor Prefeito que solicite ao Departamento de Obras que envie equipe de fiscalização nas Ruas João Batista Fincoti e Laurentino Deolindo da Costa, no bairro Morumbi, onde há muitos terrenos com mato alto.
- **INDICAÇÃO N.º 39/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que indica ao Senhor Prefeito que envie equipe de fiscalização com foco na Rua Benedito Ferreira, localizada no bairro Jardim São Francisco, onde há terrenos irregulares quanto à limpeza e conservação.
- **INDICAÇÃO N.º 40/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que indica ao Senhor Prefeito que envie equipe de fiscalização, com certa urgência, no logradouro Rua Alfredo Gouveia, esquina com a Rua Luiz Gonzaga da Silva Ramos, localizada no bairro Jardim Santo Antônio, onde há acúmulo de entulhos e mato alto.
- **INDICAÇÃO N.º 41/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que indica ao Senhor Prefeito que envie equipe de limpeza urbana e fiscalização a fim de detectar de que maneira a administração deve atender os municípios do logradouro Rua Pedro Barbosa Sales Pinto, localizada no bairro Jardim Bandeirantes, em relação ao problema de lixo e entulho acumulados no local.
- **INDICAÇÃO N.º 42/2022**, de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), presidente, e Leandro Moretti Serrano, em que indicam ao Senhor Prefeito a adoção de medidas necessárias para elaboração e envio a esta Câmara Municipal de um projeto de lei tratando da Regularização Fundiária Urbana – REURB no município de Jardinópolis.
- **INDICAÇÃO N.º 43/2022**, de autoria do Vereador José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), em que indica ao Senhor Prefeito que seja providenciado o reparo da iluminação pública na Rua Francisco Primo Borin, especialmente próximo à esquina com a Rua João Prioli, bairro Ilha Grande.
- **INDICAÇÃO N.º 44/2022**, de autoria do Vereador José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), em que indica ao Senhor Prefeito que seja efetuado o reparo do vazamento de água que existe há dias na esquina das Ruas Coronel José Theodoro e Dr. Virgílio Costacurta.
- **INDICAÇÃO N.º 45/2022**, de autoria do Vereador José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), em que indica ao Senhor Prefeito que sejam adotadas medidas para implementar no Município um serviço de destinação aos animais de grande porte quando morrerem.
- **INDICAÇÃO N.º 46/2022**, de autoria do Vereador José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), em que indica ao Senhor Prefeito que seja efetuado o devido reparo de um buraco com vazamento de água existente há dois meses na Rua Pedro Brigliadori Sobrinho, em frente ao número 33, localizada no bairro Jardim São Gabriel.
- **INDICAÇÃO N.º 47/2022**, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio, em que indica ao Senhor Prefeito que disponibilize aparelhos de ginástica e equipamentos para exercícios físicos para uso da Terceira Idade no Centro de Convivência do Idoso.
- **INDICAÇÃO N.º 48/2022**, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio, em que indica ao Senhor Prefeito que apresente Projeto de Lei garantindo o direito ao recesso escolar a todos os servidores lotados nas escolas municipais.
- **INDICAÇÃO N.º 49/2022**, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio, em que indica ao Senhor Prefeito que realize operação tapa-buraco em toda a extensão da Avenida Prefeito Newton Reis.
- **INDICAÇÃO N.º 50/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito determinar ao setor competente que tome providências quanto à instalação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Eugênio Lamonato, próximo ao Supermercado Villa.
- **INDICAÇÃO N.º 51/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que tome as medidas necessárias visando à colocação de uma lombofaixa na Rua Irmãos Martelato, próximo à E.M.E.F Nair Saud Conti.

- 4 -



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

- **INDICAÇÃO N.º 52/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que tome as medidas necessárias visando à colocação de ventiladores no prédio do Ambulatório de Especialidades.
- **INDICAÇÃO N.º 53/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias visando à instalação de um gerador de energia no prédio do Centro de Controle de Zoonoses.
- **INDICAÇÃO N.º 54/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias junto ao setor responsável visando à instalação de placa e sinalização de solo de acessibilidade na praça do bairro Jardim São Jorge, localizada na Rua Monzo Sheramizu.
- **INDICAÇÃO N.º 55/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito a necessidade de retomada urgente da campanha de castrações em nossa cidade, pois neste ano de 2022, até o momento, nenhuma ação foi realizada.
- **INDICAÇÃO N.º 56/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que seja realizado levantamento de todos os convênios existentes com o governo federal e estadual nas áreas de saúde, educação, assistência social e outros que possam ser aplicados no município, verificando, também, se os atuais estão sendo aplicados.
- **INDICAÇÃO N.º 57/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito o maior empenho possível para que as equipes de profissionais do CRAS e do CREAS fiquem completas, seguindo a lei do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
- **INDICAÇÃO N.º 58/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que seja cumprida no município de Jardimópolis a Lei n.º 13.935, de 11/12/2019, que "dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica".

FALA DOS INSCRITOS:

Se inscreveram e discursaram os seguintes vereadores:

- Vereador Luiz Gustavo de Sousa.
- Vereador Rogerio Lima Conga.
- Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos.
- Vereador Leandro Moretti Serrano.
- Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio.
- Vereador Jose Eduardo Gomes Junior.
- Vereador Luiz Fernando Riul.
- O Vereador Cleber Tomaz de Camargos havia se inscrito, mas desistiu de falar na Tribuna.

ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE E INTERVALO REGIMENTAL:

- durante o intervalo, o representante dos rancheiros conversou com os nobres vereadores.

ORDEM DO DIA:

- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI N.º 003/2022 do Executivo "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021"**;
- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação; da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento; e da Comissão de Educação, Cultura e Esporte; aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- pedido de vistas do projeto, feito pelo Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio, rejeitado por 3 votos a favor e 10 votos contra:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Edson Rogério Vizú

VOTO CONTRA

Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- projeto **aprovado** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

▪ Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 006/2022 do Executivo "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021"**:

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro



TERRA DA MANGA
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

- pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação; da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento; e da Comissão de Educação, Cultura e Esporte; aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- projeto **aprovado** por 10 votos a favor e 3 votos contra:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

VOTO CONTRA

Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Luiz Gustavo de Sousa

- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 001/2022 do Legislativo**, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos, "DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO PRÉVIA DO CRONOGRAMA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS OU POR EMPRESAS E CONCESSIONÁRIAS CONTRATADAS PARA ESTE FIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação; e da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento; aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- projeto **aprovado** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

-
- Discussão e votação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 003/2022**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, "ALTERA EXCEPCIONALMENTE, O DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO DECÊNIO DO MÊS DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação; e da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento; aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- projeto **aprovado** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano



TERRA DA MANDA
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

- Discussão e votação do **REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 010/2022 do Executivo.**
- Discussão e votação do **REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 011/2022 do Executivo.**
- Discussão e votação do **REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 012/2022 do Executivo.**
- Discussão e votação dos **REQUERIMENTOS Nº 5/2022 a Nº 10/2022:**

- requerimento do Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio para a dispensa da leitura e discussão e votação em bloco dos regimes de urgência e dos requerimentos, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- regimes de urgência e requerimentos **aprovados** em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos convocou os nobres vereadores para uma **Sessão Extraordinária**, a ser realizada no mesmo dia **14/02/2022** após a Sessão Ordinária; onde serão apreciados os seguintes projetos, com cópia eletrônica e ciência ao Plenário:

- **PROJETO DE LEI Nº 010/2022 do Executivo** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA"
- **PROJETO DE LEI Nº 011/2022 do Executivo** "DISPÕE SOBRE ABERTURA ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021"
- **PROJETO DE LEI Nº 012/2022 do Executivo** "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL CARTÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DESTINADO AOS AGENTES PÚBLICOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; REVOGA A LEI 3.367, DE 31 DE MARÇO DE 2008 E LEI 4.624, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Mateus Signorini lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.





Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADORES PRESENTES: Aginaldo José de Souza (Aginaldo Gêmeo), Caio Eduardo Jardim Antonio, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicletaria, Presidente), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizú (Vizú do Banco), Jose Eduardo Gomes Junior (Fofó), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô, Vice-Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini (1º Secretário), Rogerio Lima Conga (Bello Cerimonial, 2º Secretário) e Samuel Farah.

ABERTURA:

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 22:08 horas, foi realizada a 03ª Sessão Extraordinária de 2022 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. **Presidente Cleber Tomaz de Camargos**, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão. Tratando-se de sessão extraordinária e conforme convocação feita na Sessão Ordinária do mesmo dia 14/02/2022, passou direto para a ordem do dia.

ORDEM DO DIA:

- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 010/2022 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA”:

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aginaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação; da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento; e da Comissão de Educação, Cultura e Esporte; aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aginaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- projeto **aprovado** por 13 votos a favor:

- 1 -



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
 Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos
 Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
 Vereador Edson Rogério Vizú
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
 Vereador Leandro Moretti Serrano
 Vereador Luiz Fernando Riul
 Vereador Luiz Gustavo de Sousa
 Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
 Vereador Mateus Signorini
 Vereador Rogerio Lima Conga
 Vereador Samuel Farah

- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 011/2022 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021”:

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
 Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos
 Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
 Vereador Edson Rogério Vizú
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
 Vereador Leandro Moretti Serrano
 Vereador Luiz Fernando Riul
 Vereador Luiz Gustavo de Sousa
 Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
 Vereador Mateus Signorini
 Vereador Rogerio Lima Conga
 Vereador Samuel Farah

- pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação, com emenda; da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento; da Comissão de Educação, Cultura e Esporte; e da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente; aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
 Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos
 Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
 Vereador Edson Rogério Vizú
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
 Vereador Leandro Moretti Serrano
 Vereador Luiz Fernando Riul
 Vereador Luiz Gustavo de Sousa
 Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
 Vereador Mateus Signorini
 Vereador Rogerio Lima Conga
 Vereador Samuel Farah

- projeto **aprovado com emenda** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
 Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos
 Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
 Vereador Edson Rogério Vizú
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
 Vereador Leandro Moretti Serrano
 Vereador Luiz Fernando Riul
 Vereador Luiz Gustavo de Sousa
 Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
 Vereador Mateus Signorini
 Vereador Rogerio Lima Conga
 Vereador Samuel Farah



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 012/2022 do Executivo** “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL CARTÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DESTINADO AOS AGENTES PÚBLICOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; REVOGA A LEI 3.367, DE 31 DE MARÇO DE 2008 E LEI 4.624, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação, com emendas; e da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento; aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- o Vereador **Edson Rogério Vizú** apresentou uma emenda aditiva ao projeto, para incluir o Inciso VII no Art. 6º, a fim de incluir “*Secretários Municipais*”; pedindo dispensa de parecer da sua emenda.

- o Vereador **Leandro Moretti Serrano** apresentou uma emenda supressiva ao projeto, para excluir o Inciso V do Art. 6º; pedindo dispensa de parecer da sua emenda.

- o Vereador **Caio Eduardo Jardim Antonio** apresentou uma emenda supressiva ao projeto, para excluir o Inciso VI do Art. 6º; pedindo dispensa de parecer da sua emenda.

- emenda apresentada pelo Vereador Edson Rogério Vizú aprovada por 12 votos a favor e 1 voto contra:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

VOTO CONTRA

Vereador Luiz Fernando Riul

- emenda apresentada pelo Vereador Leandro Moretti Serrano aprovada por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- emenda apresentada pelo Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio aprovada por 12 votos a favor e 1 voto contra:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

VOTO CONTRA

Vereador Luiz Fernando Riul

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa de pareceres das emendas apresentadas; aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- requerimento do Vereador Jose Eduardo Gomes Junior para a renumeração dos Incisos do Art. 6º do projeto, devido à aprovação das emendas; aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- projeto aprovado com emendas por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Mateus Signorini lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

Cleber Tomaz de Camargos
(Cleber Bicicletaria) – Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Mateus Signorini
– 1º Secretário –
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP